

**4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2020  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 418/2020**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, estabelecido na Rua Coronel Jucá, n. 294, Meireles, CEP 60170-320, inscrito no CNPJ/MF nº. 06.572.788/0001-97, neste ato representado por sua Presidente **NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF nº 033.870.533-39, residente e domiciliada nesta Capital.

**CONTRATANTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/M.F nº 61.198.164/0001-60, Inscrição Estadual: 108.377.122.112, Inscrição Municipal: 1.204.467-9, Registro SUSEP Nº 05886, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Av. Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, CEP: 01205-905, representada por Sra. **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, brasileira, casada, securitária, portadora da cédula de identidade RG nº 29.916.899-2 SSP/SP e CPF nº 226.772.278-00, residente e domiciliada em São Paulo – SP e a Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, securitária, portadora da cédula de identidade RG nº 28.543.390-8 SSP/SP e CPF nº 205.408.568-51, residente e domiciliada em São Paulo - SP, denominada simplesmente, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº 418/2020**, conforme autorização contida no PAD nº. 796/2024, resolvem **ADITIVAR** o contratado, pelas condições que seguem:

**01. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e o Contratado tem por objeto a prorrogação da apólice do seguro da frota veicular dos automóveis do Coren/CE.

**02. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O preço global dos serviços é de **R\$ 17.750,89 (dezesete mil e setecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos)**, pago em parcela única.

**03. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

3.1. O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em **30 de novembro de 2024 e término em 30 de novembro de 2025**, conforme vencimento da apólice.

**04. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Aditivo correrão à conta da rubrica nº. 6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro de Bens Móveis.

[www.coren-ce.org.br](http://www.coren-ce.org.br)

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: [secretaria@coren-ce.org.br](mailto:secretaria@coren-ce.org.br). Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40. Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.

### 05. CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 4º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 11 de novembro de 2024.



**NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA**  
Presidente do COREN/CE

ELAINE  
MARTINELLI DE  
OLIVEIRA:168154  
95817

Assinado de forma  
digital por ELAINE  
MARTINELLI DE  
OLIVEIRA:16815495817

PAULO ROBERTO  
DE  
CARVALHO:3422  
6556895

Assinado de forma  
digital por PAULO  
ROBERTO DE  
CARVALHO:34226556  
895

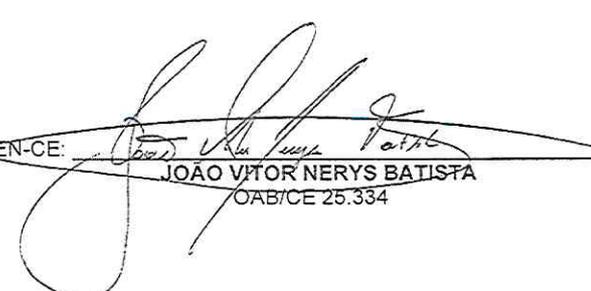
**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Leandro Monts Alves  
CPF: 043.915.313-13

NOME: Wébora Raquel M. Parente  
CPF: 6542.85.283-20

Visto:  
Procurador Geral do COREN-CE:



**JOÃO VITOR NERYS BATISTA**  
OAB/CE 25.334

[www.coren-ce.org.br](http://www.coren-ce.org.br)

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 - e-mail: [secretaria@coren-ce.org.br](mailto:secretaria@coren-ce.org.br). Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste - Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 - Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.

9º TABELIÃO DE NOTAS  
SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO  
PAULO ROBERTO FERNANDES



Livro:11609  
Página:259

= LIVRO Nº 11.609 - PÁG. Nº 259 - AM - PRIMEIRO TRASLADO =

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**  
Licitações Seguros Auto  
3342536

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, em diligência, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B – 2º andar, Campos Elíseos, perante mim Escrevente, apresentou-se como OUTORGANTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado através da A.G.E datada de 05/12/2023, registrada JUCESP sob o nº 0298.901/24-2, aos 06/03/2024, que fica arquivado neste Tabelião, em pasta própria, junto da Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 25/03/2024, autenticidade 234284651, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07, e JAIME SOARES BATISTA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.905.553 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 182.469.498-96, ambos com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, torre B, 10º andar, Campos Elíseos, eleitos conforme deliberação em AGE realizada aos 02/01/2024, registrada na JUCESP sob o nº 098.902/24-6, aos 06/03/2024, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação. Os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados como os próprios por mim Escrevente, do que dou fé. E perante mim, pela OUTORGANTE, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Srs. Elaine Martinelli de Oliveira, brasileira, casada, Securitária, RG 24119801 SSP/SP, CPF 168.154.958-17; Fernanda Diegues Cavalheiro, brasileira, casada, securitária, RG 29358162 SSP/SP, CPF 325.187.478-00; Juliano Scarmeloto Larizza, brasileiro, casado, securitário, RG 35062107 SSP/SP, CPF 216.003.238-71; Paulo Roberto de Carvalho, brasileiro, divorciado, securitário, RG 43857189 SSP/SP, CPF 342.265.568-95, todos com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 6º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP. CEP: 01216-012. aos quais confere poderes especiais e específicos para representá-la perante quaisquer empresas estatais e privadas. Órgãos e Repartições Públicas Federais. Estaduais. Municipais. Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse da Outorgante para participação e formalização de processos licitatórios. podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive negociar e firmar contratos relativos aos processos licitatórios: apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatório; emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados. **O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO TODO OU EM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES PARA SI, E TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** Os Outorgados ora constituídos ficam ciente de que ao se desligarem do Conglomerado Porto Seguro do qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsáveis por perdas e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Desenho Interacional  
do Ministério da Cultura  
(Fundação em 1946)



10202602131646.001612153-0

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP  
Fone: 11-2174-6858

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em quarta-feira, 17 de abril de 2024 10:38:47 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo



danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. Assim o disse, do que dou fé, me pediu e eu lhe lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a) **TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO**, Escrevente autorizada, a lavrei. Eu, (a) **DONALDO FOGAROLI**, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a.) **DONALDO FOGAROLI** **JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA** **JAIME SOARES BATISTA** Nada mais: Traslada da 01 de abril de 2024, dou fé. Eu, **ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ** Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º DA DA VERDADE

Rogério Alves da Cruz

9º TABELIÃO DE NOTAS  
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES  
TABELIÃO  
Bel. JOSÉ SOLON NETO  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Bel. AIRTON FERNANDO POLETTO  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Bel. DONALDO FOGAROLI  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
RENATO HODLICH FIGUEIREDO  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
CELSO MATHEUS  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Rua Marconi, 124 - S. Paulo



	Confira a procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <a href="https://selodigital.tjsp.jus.br">https://selodigital.tjsp.jus.br</a>
	Recibo: 259852 Selo Digital: 1137871PR0000000009956245

Emolumentos R\$ 359,72. Estado R\$ 102,24. Sofaz R\$ 69,96. Reg. CIVIL R\$ 18,94. TJSP R\$ 24,68. Santa Casa R\$ 3,60. ISS R\$ 7,68. MP R\$ 17,26. Total R\$ 604,08.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em quarta-feira, 17 de abril de 2024 10:38:47 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.